RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

Tendo em vista o que consta do presente processo e, também, a necessidade de aquisição de vale alimentação aos servidores municipais para a empresa BANRISUL CARTÕES S.A ., com taxa de administração de 0% (zero por cento), conforme justificativa e parecer jurídico anexos, **reconheço ser dispensável** na espécie, a licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II c/c VIII da Lei nº 8.666/93** e suas alterações em vigor.

Publique-se, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.

Sinimbu, 13 de setembro de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal